



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000128/2022
Processo: 9545-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria dos nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Racionaliza atos e procedimentos administrativos do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Ciente do processado.

Em que pese a similitude do Presente PL para com as Leis Federais nº 13.279/2018 e 13.460/2017, aproximado meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa.

Dito isto, desde que realizada as alterações sugeridas pela II. Dir. Jurídica, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

